



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1987

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 121ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1987, e considerando o que consta do Relatório apresentado pela Conselheira-Relatora, referente ao Processo nº 23083.000812/87-21,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a Tomada de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, relativa ao exercício de 1986, com vistas ao seu encaminhamento aos Órgãos Superiores.

Francisco Carlos Donatti  
Presidente